



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0353 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 053/2016.....	2
DECRETO Nº 054/2016.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2016

DECRETO Nº 053/2016

DATA: 01/03/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/AMEC/AMS,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DESERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/AMEC/AMS, do dia 12 de fevereiro de 2016, do Município de Cambira, cujo objeto é a aquisição de produtos e materiais de limpeza em geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 054/2016

DECRETO Nº 054/2016

DATA: 01/03/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor CARLOS GALDINO JUNIOR, portador do RG nº 13.180.935-2, inscrito no CPF/MF sob nº 095.113.529-54, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – CC 3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**